



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 366 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Designa Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente do Coren-SC em atividades nos dias 19 e 20/05/2025, em Joinville e Itajaí-SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025 e

Considerando a realização de Palestra durante a Semana de Enfermagem da CEE da Fundação Pró Rim no dia 19 de maio, às 15h, em Joinville/SC; e no Fundo Municipal de Saúde de Itajaí, no dia 20 de maio de 2025, às 17h, e a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar o **Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva** para assessorar Presidente Maristela Assumpção de Azevedo na atividades supracitadas.


Art. 2º O Assessor supracitados terá as despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de abril de 2025.


Sandra Regina da Costa
Coren-SC nº 39.248-ENF
Presidente em exercício


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária